

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 10.633.440/0001-30
NIRE: 412.0639670-1

JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER, brasileira, divorciada, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascida em 23/11/1983, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.523.049-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.019.875-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 810, Centro, Mercedes - PR, CEP 85998-000 e **ELDOR MIGUEL SULZBACHER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Bragado - PR, nascido em 29/09/1969, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 783.634.899-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.584.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Esperança, 150, Centro, Mercedes - PR, CEP 85998-000, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede na: Rua Willy Carlos Trentini, 290, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.633.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0639670-1 em 06/02/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sócia **Janete Tatiane Alff Sulzbacher** fica alterado para: **Rua Helmuth Priesnitz, 433, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ELDOR MIGUEL SULZBACHER** vendendo e transferindo as 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) inteiramente subscritas e integralizadas em moeda nacional que possui a sócia **JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica assim descrito:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 10.633.440/0001-30
NIRE: 412.0639670-1

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 10.633.440/001-30
NIRE: 412.06339670-1

JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER, brasileira, divorciada, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascida em 23/11/1983, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.523.049-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.019.875-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Helmuth Priesnitz, 433, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede na: Rua Willy Carlos Trentini, 290, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.633.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0639670-1 em 06/02/2009, resolve consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente empresa gira sob nome de **RANDOMIX SERVIÇO DE**

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 10.633.440/0001-30
NIRE: 412.0639670-1

CONCRETAGEM LTDA, com sede na: Rua Willy Carlos Trentini, 290, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 15/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é: Preparação e comercio de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, serviços de retroescavadeira e caminhões de coleta e remoção de entulhos, e serviços de bombeamento de concreto, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da empresa cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RONDONIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/MF: nº 10.633.440/0001-30
NIRE: 412.0639670-1**

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da empresa.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RNDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04952304990	JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER
78363489972	ELDOR MIGUEL SULZBACHER



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 13:46 SOB Nº 20197750443.
PROTOCOLO: 197750443 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905788528. NIRE: 41206396701.
RNDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.440/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
NOME EMPRESARIAL RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RANDOMIX CONCRETAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLY CARLOS TRENTINI	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2031-0032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **10:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°:
4326

Cad. Econômico:
6688

Cad. Único:
3037576

RAZÃO SOCIAL

RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA -ME

NOME FANTASIA

RANDOMIX CONCRETAGEM

CPF/CNPJ

10.633.440/0001-30

ENDEREÇO

RUA WILLY CARLOS TRENTINI

COMPLEMENTO

TELEFONE COMERCIAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

20/02/2009

OBSERVAÇÕES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

23405457

NÚMERO

290

BAIRRO

P. INDUSTRIAL III

ÁREA UTILIZADA

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

2330.3/05.00: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

4312.6/00.00: PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313.4/00.00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399.1/99.00: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744.0/04.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744.0/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Marechal Cândido Rondon, 28/09/2020

Código de Autenticidade:

WIS031206-6339-ILIMPKHMYHSSB-2



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018, Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONDONIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ: 10.633.440/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:25 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **AB21.13F4.7901.6583**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.633.440/0001-30

Razão Social: RNDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA ME

Endereço: RUA VILLY CARLOS TRENTINI SN LOTE 04 QD 04 / PQ INDUSTRIAL III /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090702105363387527

Informação obtida em 10/09/2021 10:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024940091-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.440/0001-30**
Nome: **RANDOMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 15918/2021

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-YQPSYFYURCIDRP-5

Requerente:

Contribuinte	RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA -ME	3037576
CNPJ/CPF:	10.633.440/0001-30	
Endereço:	RUA WILLY CARLOS TRENTINI	290
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 13 de setembro de 2021.

WGT211206-000-YQPSYFYURCIDRP-5

Emitido por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RNDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.633.440/0001-30

Certidão n°: 27943540/2021

Expedição: 10/09/2021, às 10:30:33

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RNDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.633.440/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de
Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 111/2021

Randomix Serviço de Concretagem Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.633.440/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Janete Tatiane Alff Sulzbacher, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.019.875-0, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 049.523.049-90, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. () SIM ou (X) NÃO

Marechal Candido Rondon, 14 de setembro de 2021.


RONDONIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA ME
JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER
CIRG N.º 9.019.875-0
CPF N.º 049.523.049-90
PROPRIETÁRIA



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de
Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 111/2021

Randomix Serviço de Concretagem Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.633.440/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, a Sra Janete Tatiane Alff Sulzbacher, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.019.875-5, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 049.523.049-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Candido Rondon, 14 de setembro de 2021.


RONDONIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA ME
JANETE TATIANE ALFF SULZBACHER
CIRG N.º 9.019.875-0
CPF N.º 049.523.049-90
PROPRIETÁRIA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 12/09/2021 - 15:42:32

CNPJ:	10.633.440/0001-30	Inscrição Estadual:	90703957-94
Nome Empresarial:	RONDONMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R WILLY CARLOS TRENTINI		
Número:	290	Complemento:	
Bairro:	PQ INDUSTRIAL III		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)2031-0032
E-mail:	RONDONMIXMCR@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	09/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2015
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

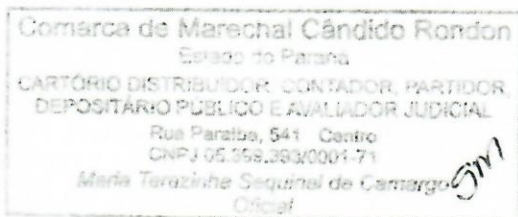
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

RANDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 10.633.440/0001-30, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 290, Parque Industrial III, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 13 de setembro de 2021.



MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:003700
40937

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:00370040937
Dados: 2021.09.13 10:30:28
-03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709